

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 052/2021**

**Dispensa nº 051-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso XIII e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**contratação de Cooperativa para realização de coleta seletiva de lixo na Sede do Município.**”, da Pessoa Jurídica: **COOPERCICLI – Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva dos Catadores de Caetité**, inscrita no CNPJ sob nº11.196.604/0001-71, com sede a Rod. Caetité/Maniaçú, km 06, Zona Rural – Caetité - BA, no valor de R\$ **242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**

Caetité-Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO